

CHAMADA 1 - CHAMADA PÚBLICA: MÚSICA 2020/2020/PVCAL - DAPE/PVCAL - DE/PVCAL

PROCESSO SEI N° 23243.002871/2020-62

DOCUMENTO SEI N° 0837416

INTERESSADO(S): MARCELO CAIRES LUZ

Chamada Pública - Área: Música

Grupo Vocal Vozes do Calama e

Grupo de Flautas Doces com Construção de Instrumentos e Percussão Corporal

O Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho - Calama, por meio do Professor de Arte/Música Marcelo Caires Luz, torna pública a presente chamada para matrículas nos cursos de Música Grupo Vocal Vozes do Calama e Grupo de Flautas Doces com Construção de Instrumentos e Percussão Corporal, visando a seleção de alunos voluntariamente interessados.

1. DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Serão ofertadas no total 120 (cento e vinte) vagas efetivas e 50 (cinquenta) vagas para Cadastro Reserva, devidamente demonstradas no quadro abaixo:

Curso/ Turno	Manhã	Tarde	Noite	Cadastro Reserva por Turno
Grupo Vocal	30	30	30	10
Flautas Doce	15	15	----	10

1.2 Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados nos cursos ofertados pelo IFRO Campus Porto Velho - Calama. Os alunos dos turnos manhã e tarde deverão se inscrever e participar das atividades nos horários correspondentes ao seu contraturno, com exceção dos alunos do período noturno que poderão participar antes do próprio turno.

1.3 A inscrição deverá ser realizada e enviada exclusivamente por meio eletrônico no link <https://forms.gle/XTacce1bSvFCiNvd6>, conforme Cronograma.

1.4 Durante a inscrição, o interessado deverá manifestar, preferencialmente, interesse em relação a apenas uma das modalidades ofertadas: Grupo Vocal Vozes do Calama ou curso de Flauta Doce com construção de instrumentos e percussão corporal. Isso não veta a participação nas duas atividades caso o futuro participante esteja disponível.

1.5 O Grupo Vocal Vozes do Calama ocorrerá semanalmente às segundas-feiras, das 11h às 12h20 para os alunos da TARDE e das 13h às 14h20 para os alunos da MANHÃ. Para os alunos da NOITE, as aulas ocorrerão das 18 às 19h10, todas no Míniauditório do Campus Porto Velho - Calama.

1.6 O curso de Flauta Doce com construção de instrumentos e percussão corporal ocorrerá às quartas-feiras, das 11h às 12h20 para os alunos da TARDE e das 13h às 14h20 para os alunos da MANHÃ no Míniauditório do Campus Calama; sempre observando os contraturnos.

1.7 As matrículas e a disponibilidade de vagas ocorrerão automaticamente por ordem de inscrição.

1.8 Havendo inscrições excedentes, os interessados irão compor um Cadastro Reserva e poderão ser chamados em caso de disponibilidade de vagas.

1.9 No decorrer do curso, caso o aluno abandone ou falte por dois encontros consecutivos, sem justificativa aceita nas normas legais do Instituto e deferidas pelo professor, este será automaticamente desligado e o próximo inscrito na vez será chamado.

2. O GRUPO VOCAL VOZES DO CALAMA

2.1 Consiste no desenvolvimento de sensibilização e prática musical dirigida, por meio de repertório variado, utilizando a técnica vocal, o canto, a expressão cênica e a percussão corporal.

3. O CURSO DE FLAUTA DOCE com construção de instrumentos e percussão corporal

3.1 Consiste no desenvolvimento de prática musical dirigida por meio de repertório variado, utilizando a Flauta Doce e a construção de instrumentos musicais com materiais alternativos e ou reaproveitados (também sucata). Além disso, trabalha o desenvolvimento motor em nível elevado com práticas de percussão corporal.

4. RESULTADOS

4.1 A homologação das inscrições será amplamente divulgada no campus no dia 20 de fevereiro de 2019 a partir das 12h. Cabe aos alunos acompanharem e estarem presentes na data de início das atividades indicada no quadro Cronograma.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail <marcelo.luz@ifro.edu.br>.

5.2 A certificação ocorrerá aos alunos que tiverem frequência registrada em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da atividade escolhida.

5.3 Os casos omissos nesta chamada serão deliberados por Comissão nomeada à posteriori, incluindo membros do DAPE, DEPAE e DE, além da participação do professor responsável técnico pelas atividades ofertadas.

6. CRONOGRAMA

Data	Atividades
14/02/2020	Divulgação da Chamada Pública
15/02/2020	Início das Inscrições Online (08h) no link
18/02/2020	Término das Inscrições Online (23h59)
19/02/2020	Apuração dos alunos inscritos nas atividades
20/02/2020	Divulgação/ Homologação dos Resultados (a partir das 12h)
02/03/2020	Início das atividades Grupo Vocal Vozes do Calama
04/03/2020	Início das atividades Grupo de Flauta Doce e construção de instrumentos

Marcelo Caires Luz
Docente Responsável

Franks Martins da Silva
Diretor de Ensino do IFRO Campus Porto Velho Calama





Documento assinado eletronicamente por **Franks Martins da Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 14/02/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 14/02/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0837416**

e o código CRC **7A2DF5D2**.